



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, C/d SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luis - MA.
CEP: 65.071-680 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 002168718

Nº da Fatura 0201609002168718 |CFOP: 5253/AA

Instalação 44803356

RUBENS PEREIRA E SILVA JUNIOR

AV COLARES MOREIRA, S/N QD 32 LOTE 3 A SL 119 ED BUSINES CENTER
RENASCENÇA 65075-440 SAO LUIS - MA
CPF: 004.415.143-83

Dados da Instalação

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades - TRIFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 220 V
Perdas de transformações(%):

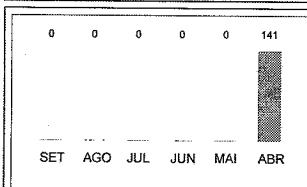
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
27/09/2016	27/09/2016	27/10/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
32600028790	1.831 26/08/2016	1.831 27/09/2016	0	32	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor
ICMS	64,99	20,0000%	13,00
PIS	64,99	0,5364%	0,35
COFINS	64,99	2,4707%	1,61

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CEMAR)
21,21	1,21	21,27
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
6,34	14,96	64,99

Tarifa sem tributos (R\$)

RES ANEEL 2127/16
site: www.aneel.gov.br

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 27/09/2016

650F.A1D7.7194.9CFF.7131.8ED2.77A1.F3E0

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif.: Verde: 27/08 - 27/09
Reajuste Tarifário Médio de 8,24%, conforme Resolução Homologatória ANEEL 2.127/16, vigente a partir de 28.08.16.

Indicadores de Continuidade

Conjunto SAO FRANCISCO		JUL/2016	Mês	Trimestral	Anual
DIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	4,95	9,91	19,82
FIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	2,77	0,00	0,00
		EUSD(R\$):			27,13

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 157. Ouiditoria CEMAR: 0800 288 9803. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h
Central de Atendimento 116 Regiões de fronteira ou indisponíveis, ligue 0800 226 0199 www.cemar116.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CEMAR

Referente ao mês 09/2016	Vencimento 06/10/2016	Conta Contrato 44803356
------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade			64,99
Cip-llum Pub Pref Munic			7,41
Multa			2,45
Correção Monetária			0,08
Juros			1,18

14/11/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:08:33
488416461 0054

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio CEMAR CIA ENERGETICA MA
Codigo de Barras 83600000000-7 76110013900-2
00159592510-6 00044803356-3
Data do pagamento 14/11/2016
Valor em Dinheiro 76,11
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 76,11
NR.AUTENTICACAO 7.E5B.F0C.BF9.472.747

Total a pagar: R\$ 76,11

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e max
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODISTANEEL.

DICRI

Duração de Interrupção Individual em dias críticos(horas)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)
MT	1kV-Tensão<69kV	Listana Rural	9,77 12,71
BT	<1kV	Listana Rural	12,22 16,60

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CEMAR o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.